



Rev. Dr. Marcos Roberto Inhauser

Fone: (0XX19) 2121 5853 escrit. / 99798 6955 cel

www.inhauser.com.br / marcos@inhauser.com.br

www.pastoralia.com.br

TEXTO PUBLICADO NA COLUNA SEMANAL NO CORREIO POPULAR

A RESSURREIÇÃO DO CÓDIGO DE HAMURABI

Marcos Roberto Inhauser

Tido como uma das mais antigas e extensas coleções de leis da humanidade, o código de Hamurabi é referencial obrigatório para quem procura entender a história das relações humanas, da sociedade e das leis que regem estas duas. Hamurabi, rei da primeira dinastia da Babilônia, esteve no poder entre 1792 a 1750 aC. Contém 282 parágrafos que tratam de questões civis, comerciais e criminais. Considerado como uma coleção de direito consuetudinário, ainda que o mesmo diga que ele foi dado pelo deus babilônico, tem penas severas para os crimes, contemplando a pena de morte para questões de roubo, receptação, sequestro, furto de escravos, saque, adultério de um homem casado com uma mulher casada.

Outro aspecto do Código de Hamurabi são os conceitos da retribuição e restituição. Um filho que cometesse um ato de violência contra seu pai teria amputado o membro com o qual o agrediu. Quem roubasse, deveria restituir dez vezes mais o que havia roubado.

Segundo os pesquisadores e teólogos do Antigo Testamento, este Código influenciou grandemente o Código Mosaico, não só a parte que se conhece como os Dez Mandamentos, mas toda a legislação. Um dos pontos que se atribui à influência do Código de Hamurabi é a lei da retribuição, colocada em termos de “olho por olho e dente por dente”. Esta lei, com o correr do tempo, sofreu várias críticas e foi sendo atenuada. Uma das razões para tanto é que, nos casos de morte involuntária, a pessoa assim incriminada, pagaria com sua vida por uma coisa que não planejou, nem tinha a intenção de fazê-lo e seria, portanto, desproporcional a pena em relação ao ato. No seio do antigo Israel se previu a existência das cidades de refúgio para que para lá pudessem ir os que neste caso se enquadravam.

Outro aspecto que foi considerado para a mudança deste conceito era que se estabelecia a vingança como algo legal, e que esta, sempre procura retribuir ao ofensor, mas o faz com um acréscimo de crueldade ou de forma ser a pena mais forte que a ofensa. Considerou-se ainda, especialmente a partir da ótica Neotestamentária da lei do amor, que a lei da retribuição não abre espaço para o perdão, para o arrependimento e para a mudança de vida.

Ocorre que, passados milênios de Hamurabi, a maior potência do planeta ressuscita o conceito do olho por olho e dente por dente. Para retribuir um atentado, atenta contra a vida de uma nação. E agora vêm os judeus e palestinos com uma escalada absurda na aplicação da lei da retribuição e da vingança.

É de estranhar que a nação que detém hoje o maior número de cientistas, filósofos, professores, pesquisadores e a maior rede de informação e espionagem do mundo, venha a público defender a lei do olho por olho. É de estranhar que a nação que deu à luz ao homem que revolucionou as relações humanas com a lei do amor a Deus e ao próximo na mesma medida em que se ama a si mesmo, venha a praticar, dois mil depois, a lei que Ele aboliu.

Creio que o Darwin a esta altura está dando piruetas no túmulo, porque a sua teoria da evolução da espécie humana está indo pro buraco: se voltar a aplicar os conceitos do Código de Hamurabi em pleno terceiro milênio é a única solução que os governantes encontram, voltamos a ser o planeta dos macacos.